



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

9 de junho de 2020

Ata da Centésima Septuagésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 122/2020, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a implementação provisória de transporte complementar ao transporte público nas cidades do Tocantins que fornecem serviços de transporte coletivo, com o auxílio das vans escolares e de turismo como medida de urgência para evitar a propagação da Covid-19”; Projeto de Lei número 131/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a publicidade das atas das reuniões dos Conselhos vinculados ao Poder Executivo Estadual e dá providências correlatas”; Projeto de Lei número 132/2020, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae”; Projeto de Lei número 133/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “estabelece a entrega de medicamentos em residências de idosos, pessoas com dificuldade de locomoção, pessoas em tratamento do câncer e/ou doenças crônicas, durante o período de pandemia da covid-19, por parte do Estado do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 134/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “determina a prorrogação da validade de documentos públicos que necessitem de atendimento presencial para sua renovação e/ou prorrogação, em todo Estado do Tocantins, durante o período em que estiver em vigor o plano de contingência do Novo Coronavírus (Covid-19); Projeto de Lei número 135/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “proíbe a suspensão e/ou a rescisão dos contratos de prestação de serviços dos planos de saúde durante a vigência do Plano de Contingência do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”; Projeto de Lei número 136/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação do serviço gratuito de aferição da pressão arterial e da temperatura corporal nas farmácias do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 139/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “autoriza a contratação de apólice de Seguro de Vida para os Servidores da Rede Pública Estadual do Tocantins, que atuam no tratamento dos pacientes infectados com a Covid-19”; Projeto de Lei número 140/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “autoriza a criação do Programa de Auxílio Emergencial para trabalhadores do setor de transportes por aplicativo, taxistas, mototaxistas e



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

motoristas de transportes escolares”; Projeto de Lei número 141/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “estabelece parâmetros para ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, alimentação e sanitização das ruas”; Projeto de Lei número 142/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “autoriza a criação do Programa Tocantinense da Agricultura de Interesse Social Emergencial – Ppais Emergencial”; Projeto de Lei número 144/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a flexibilização do isolamento social para pessoas com transtorno espectro autista (TEA), no período de combate ao Covid-19, conforme específica”; Projeto de Lei número 145/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a vedação de preços acima dos praticados até 31 de março de 2020, para comercialização de itens de cesta básica, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do coronavírus – Covid-19; Projeto de Lei número 146/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a proibição da cobrança de juros e/ou multas sobre dívidas referentes aos serviços essenciais de fornecimento de água, tratamento de esgoto e energia elétrica contraídas no período de calamidade pública”; Projeto de Lei número 150/2020, de autoria



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “estabelece penalidades administrativas aos agentes públicos que cometerem atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de pandemias e/ou calamidade pública”; Projeto de Lei número 151/2020, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “autoriza o Poder Executivo a proceder a internação de pacientes infectados pela Covid-19 na rede privada de hospitais, quando requerido por médico credenciado do Sistema Único de Saúde – SUS, em caso de inexistência de leitos na rede pública”; Projeto de Lei número 152/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a impossibilidade de cobrança de multas, juros e encargos do valor das mensalidades da rede privada de ensino durante o Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins, em razão do novo Coronavírus – Covid-19”; Projeto de Lei número 153/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado do Tocantins, de um plano de desinfecção e controle do novo coronavírus (Covid-19) nas instituições de ensino públicas e privadas a serem adotadas após o plano de contingência”; Projeto de Lei número 154/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de dispensadores de álcool em gel nos Transportes Intermunicipais do Estado do Tocantins, a fim de evitar a propagação do novo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

coronavírus”; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Praia Norte, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, o ocorrência do estado de calamidade pública; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública; Ofício oriundo da Associação Comercial e Industrial de Araguaína-Aciara, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofício oriundo do Fórum das Entidades em Defesa dos Servidores Públicos, solicitando a alteração na Medida Provisória número 6, de 28 de fevereiro de 2020, que requer o restabelecimento da quantidade de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins –Igeprev; e Ofício oriundo da Câmara de Dirigentes Logistas – CDL, encaminhando proposta de ação para programada gradual das atividades do comércio em Palmas. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 155/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 156/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 157/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 158/2020, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato; 159/2020, de autoria da Senhora Deputada



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Valderez Castelo Branco; 160 e 161/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 162/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 132/2020, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula; 164/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 166 e 167/2020, de autoria da Senhora Deputado Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números 989 a 1.047. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às vinte horas e quinze minutos. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Ordinária para o dia dez de junho, às quinze horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário